

## Despacho n.º 17-A/2021 P

### Vereadores em regime de tempo inteiro para o Quadriénio de 2021/2025

Tendo em conta:

- A proposta aprovada pela Câmara Municipal, na reunião de 14 de outubro corrente, para fixar mais dois lugares de vereador a tempo inteiro, para além dos previstos no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, para o quadriénio de 2021/2025;
- Que se torna necessário garantir as atuais dinâmicas de planeamento e execução das diversas ações de gestão corrente e de investimento municipal, com vista a assegurar a eficácia e eficiência da gestão municipal.

Nomeio, no uso das competências que me são conferidas ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, como vereadores em regime de tempo inteiro Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Isabel Vieira da Silva Palma Raposo.

O presente despacho produz efeitos a 14 de outubro de 2021.

Publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Concelho de Odemira, 15 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Hélder Guerreiro, Eng.º.